

Discurso proferido pelo Deputado  
GERALDO RESENDE (PPS/MS),  
em sessão no dia 22 / 02 /2006.

## **A MAJORAÇÃO DA TONELAGEM NAS ESTRADAS E O ENGODO DA OPERAÇÃO “TAPA BURACOS”**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Quando dizemos que a operação “Tapa Buraco” do Governo Federal nada mais é do que um engodo eleitoreiro, longe de leviandades, nos baseamos em evidências inequívocas.

Vejam: temos em vigor hoje em todo o País, uma nova Resolução do CONTRAN que amplia o Peso Bruto Total das Combinações de Veículos de Carga com duas ou mais unidades de 45 para 57 toneladas.

Apesar de estabelecer um comprimento mínimo de 17,50 m e máximo de 19,80 m, com a pretensão de evitar a concentração das cargas nas pontes e viadutos, é óbvio que não temos estrutura rodoviária para suportar essa majoração.

Alguns técnicos chegam a argumentar que esse aumento seria um primeiro passo para a aplicação das fórmulas das pontes americanas, conhecidas como “bridge formulas”. Ora, seria o mesmo que colocar trem bala em nossas ferrovias para forçar sua reestruturação. O caminho é obviamente contrário.

Quer me parecer que dois mais dois está deixando de ser quatro: evidentemente nossas estradas foram projetadas para suportar tonelagem bem inferior. A maioria delas foi projetada nos anos 50, com classificação para veículos de 24 toneladas. Pois bem, a capacidade dos caminhões e por conseqüência suas cargas foram

aumentando e as rodovias foram cedendo até chegar no estado deplorável em que se encontram.

Agora vem o Governo Federal e, de um lado, toma uma atitude que somente faz aumentar os buracos das estradas, de outro lado, anuncia efusivo, uma operação “Tapa-Buraco”! Me pergunto: isso é incompetência ou demagogia?

Temos clareza de que composições como os bitrens, propiciam uma distribuição melhor da tonelagem carregada, podendo mesmo diminuir o impacto do elevado peso nas estradas, porém, o Governo deveria acompanhar a evolução dos veículos, melhorando a malha rodoviária de maneira séria e responsável e não através de uma paliativa operação “Tapa-Buraco”.

Entendo que o setor de transportes deve propugnar, antes de tudo, por uma política efetiva para o

setor, que inclua uma efetiva reestruturação, pelo menos, das rodovias federais, para daí então, partir para o aumento de sua capacidade de carga já tecnologicamente possível nos veículos autais.

Não obstante, as novas configurações dos veículos aptos à tonelagem recém majorada dependem de comprovação de desempenho, em testes como de manobrabilidade, capacidade de frenagem, distribuição de carga e estabilidade e seu uso regular passará por homologação pelo DNIT, apesar de dispensarem a Autorização Especial de Trânsito AET.

O fato é que não temos um eficiente sistema de fiscalização sequer para a tonelagem antiga, quiçá para a ampliada, o que somente contribui para a redução da vida útil das estradas.

Eis pois, o fulcro do Requerimento de Indicação que neste ato apresentamos à Mesa desta Casa: a preservação de nossas estradas num primeiro momento e sua reestruturação adequada à nova realidade da indústria automobilística de cargas.

Através desta indicação, provocamos o Ministério dos Transportes, a que seja o indutor da coerência dentro do Poder Executivo, agindo imediatamente para que duas atitudes do Governo Federal não se choquem frontalmente, deixando transparecer todo o vazio político-administrativo de ambas.

Gratos pela atenção.

Deputado GERALDO RESENDE